

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2018 NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS COM AS ASSESSORIAS DOS CANDIDATOS A PRESIDENTE DA OAB/AL.

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018, reuniram-se na sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a sra. Fátima Almeida, diretora de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o Sr. Valtenor Leoncio da Silva, diretor adjunto da diretoria de Comunicação representando a Tv Cidadã, juntamente com os representantes dos candidatos a presidente da OAB/AL, senhores Henrique Vasconcelos e Gustavo Callado, representante da Chapa 1, e os senhores Ailton Paranhos e Luiz Vasconcelos, representando a Chapa 2, com objetivo de deliberar sobre as regras do debate entre os candidatos à presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, que ocorrerá no dia 08 de novembro do corrente ano. Dos pontos apresentados inicialmente pelo representante da TV Cidadã, foi decidido o seguinte: **1** – Que o debate será transmitido ao vivo pela TV Cidadã, como também pelo facebook, instagram e youtube, podendo ser replicado com imagem pela assessoria; **2** - Que o debate será realizado no dia 08/11/2018, às 16 horas, haja vista compatibilizar o dia e horário com o horário de funcionamento do Tribunal e a grade de programação da TV, sendo realizado tendo como mediador o jornalista Mauro Wedekin; **3** – Que o debate será realizado no plenário do Tribunal de Contas; **4** – Cada candidato poderá adentrar ao Tribunal acompanhado de 06 convidados / assessores, de sua livre escolha, devendo, os nomes, serem encaminhados à organização do debate, com prazo de 24 horas de antecedência; **4.1** - Estas pessoas da assessoria poderão ficar próximos, mas somente ter contato direto com o candidato nos intervalos do debate; **5** - Considerando que o debate terá ampla divulgação nas redes sociais e em canal de TV aberta (35.2) ficou convencionado que o acesso ao plenário (local onde ocorrerá o debate) ficará restrita aos candidatos e respectivos convidados no limite estabelecido pelas chapas (06 para cada um) e equipe de organização, operação e apoio. **6** – Fica decidido que o debate será dividido em 03 (três) blocos - com perguntas entre os candidatos. **7.** A ordem de quem inicia será definida mediante sorteio realizado antes do primeiro bloco, seguindo a alternância nos demais blocos, de forma que o primeiro que se apresentou no bloco 1 será o segundo a fazer pergunta no bloco 2; **8** - O candidato que iniciou o debate, inicia também o último bloco, sendo o primeiro a fazer suas considerações finais, no encerramento; **9** – O debate será dividido da seguinte forma: **9.1** – Após o sorteio com a ordem dos candidatos, cada um terá até 02 (dois) minutos para fazer sua apresentação e dizer porque quer ser Presidente da OAB/AL; **9.2** – Em seguida, farão perguntas entre si - uma de cada candidato - com tema pré-definido, mediante sorteio do tema na hora da realização da pergunta; **9.2.1** - Cada candidato terá 30 segundos para fazer a pergunta, devendo, o perguntado,

responder no tempo de até 1'30 (um minuto e 30 segundos). O perguntador tem direito a 01 (um) minuto para réplica e o perguntado tem direito a 30 segundos para tréplica; **9.3** – O segundo bloco será de tema livre, onde um candidato perguntará ao outro por duas vezes alternadas, iniciando pelo segundo candidato a fazer pergunta no primeiro bloco. **9.3.1** - Cada candidato terá 30' segundos para fazer a pergunta, devendo, o perguntado, responder no tempo de até 1'30 (um minuto e 30 segundos). O perguntador tem direito a 01 (um) minuto para réplica e o perguntado tem direito 0'30 segundos para a tréplica; **9.4** – Devido a recusa dos representantes da Chapa 1, a proposta feita pela organização do debate (TV Cidadã), de participação de jornalistas no debate, com perguntas aos candidatos, a proposta foi retirada de pauta, embora tenha obtido aceitação dos representantes da chapa 2; **10.** No terceiro bloco, os candidatos farão, cada um, uma pergunta entre si, com tema pré-definido, sorteado na hora da pergunta, iniciando pelo candidato que iniciou o primeiro bloco. **10.1.** Cada pergunta será feita em até 30 segundos, devendo, quem for perguntado, responder em até 1'30 (um minuto e 30 segundos), a réplica será feita pelo outro candidato em mais 01 (um) minuto, retornado a quem foi perguntado para a tréplica por até 30 segundos. **10.1** - Ao final da fase de perguntas e respostas, aquele que iniciou o debate iniciará as considerações finais, na qual terá até 02 (dois) minutos para falar, passando em seguida ao outro candidato; **11.** Os temas livres serão de escolha do próprio candidato; **12.** Os candidatos serão advertidos pelo mediador, a critério exclusivo deste, se a pergunta estiver fora do contexto a que se propõe o debate, se ultrapassar a crítica administrativa e política ou descambar para a esfera pessoal dos candidatos, com ofensas ou coisas do gênero. Nesse caso, o candidato deverá reformular sua pergunta dentro do tempo restante; **13** – O mediador poderá, em caso de ofensas de quaisquer dos candidatos, cortar o som dos mesmos, em respeito às famílias, simpatizantes, eleitores e todas pessoas que estão acompanhando ao vivo; **14** – Os temas pré-definidos para o sorteio são: Prerrogativas; Jovem Advocacia; Capacitação e Mercado de Trabalho; Caixa de Assistência, Valorização do Advogado; ESA; Advocacia Pública; Mulher Advogada; **15** – Em consenso entre as duas chapas, foi convidado o advogado Rodrigo da Costa Barbosa - OAB 5997 - para figurar na condição de analista de eventuais pedidos de direito de resposta; **16** - Caso algum candidato tenha se sentido ofendido por outro (ofensa que se enquadre nas previsões das leis e resoluções eleitorais), poderá sua assessoria jurídica solicitar a concessão do direito de resposta até o final do bloco; **16.1** - Os pedidos serão analisados pelo advogado indicado em consenso pelas duas chapas; **16.2** - Em caso de concessão, o direito de resposta deve ser exercido no início do bloco seguinte, devendo ater-se a ofensa que lhe foi praticada, não podendo desviar do tema ou ofender o outro candidato, sob pena de ter seu áudio cortado e dado tempo igual com tema livre ao outro candidato; **17** – No último bloco, os possíveis direitos de resposta analisados e concedidos deverão ser exercidos

antes das considerações finais; **18** - Após as considerações finais e cumprimento de todos os direitos de resposta, o mediador encerrará o debate; **19** – Caso algum candidato não concorde com as regras ou não comparecer no dia do debate, este será realizado com quem assim comparecer, em forma de entrevista. **20** – Ao candidato que faltar no debate, em cada bloco será feita menção a sua ausência. Ficou deliberado que cada candidato deverá chegar em até 30 (trinta) minutos antes do início do debate, não sendo permitida a participação daquele que chegar após iniciado o debate. As cópias desta ata estão sendo assinadas e rubricadas por todos os presentes, ficando uma depositada neste órgão, sendo disponibilizada uma cópia para cada um dos candidatos ou suas assessorias.

Maria de Fátima Gonzaga de Almeida
Diretora de Comunicação do TCE-AL

Valtenor Leôncio
Representante da Tv Cidadã

Henrique Vasconcelos e Gustavo Callado
Representantes da Chapa 1

Ailton Paranhos e Luiz Vasconcelos
Representante da Chapa 2

Testemunhas

Sidrack Ferreira
TV Cidadã

Linaldo Freitas
Procurador-geral adjunto do TCE-AL